Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 28 / 02 /20 19
A 07 / 03 /20 19

PORTARIA 22/2019

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador PAULO ANTONIO RIBEIRO GOMES, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 05 de março de 2019 – carnaval, e considerando o Decreto Municipal 1221/2019, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Art. 2º O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 07 de março de 2019 (quinta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 28 de fevereiro de 2019.

PAULO ANTONIO RIBEIRO GOMES
Presidente da Câmara / 2019